



DECRETO Nº 262/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

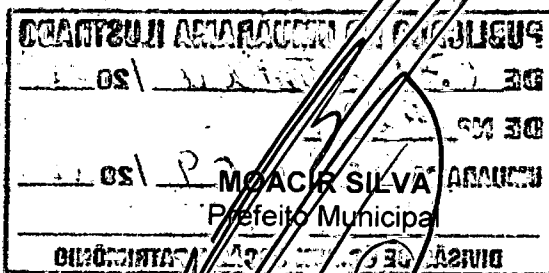
9000	- FUNDO DE PREVID. DOS SERV. M. UMUARAMA	
9001	- FUNDO DE PREVID. DOS SERV. M. UMUARAMA	
9001.0927200282.104	- Serviço de Previdência	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
5967/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>3.000,00</b>

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

9000	- FUNDO DE PREVID. DOS SERV. M. UMUARAMA	
9001	- FUNDO DE PREVID. DOS SERV. M. UMUARAMA	
9001.0927200282.104	- Serviço de Previdência	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
5965/3.3.90.35.00	- Serviços de Consultoria	3.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>3.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de setembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 071 Setembro 120 LL  
DE Nº 9275  
UMUARAMA, 08/1 09 120 LL  
EG  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**